



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.805 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 220.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.475, de 29 de Maio de 2024,

DECRETA:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) destinado a possibilitar a aplicação dos recursos da União oriundos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

05 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0008.2036 - Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE:

3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 220.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, com o Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguintes conta de receita:

01.7.1.9.60.0.1.01.00.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc R\$ 220.000,00
de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

SUBTOTAL..... R\$ 220.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE JUNHO DE 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 1.321/2023

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Exercício
Portaria 1.501/2024